



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40.110-150
Tel.: (71) 3283-7717; E-mail: pgnut@ufba.br

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

PROCESSOS E PEDIDOS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGANS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

REQUERENTE	SOLICITAÇÃO	STATUS
Jéssica Souza dos Santos Barbosa	Aproveitamento de disciplina	Aprovada
Monalisa Reis Arruda	Aproveitamento de disciplina	Aprovada
Silvia Eugênia Oliveira Valença	Aproveitamento de disciplina	Aprovada
Aline Luquini Santos	Aproveitamento de disciplina	Aprovada
Adriana dos Santos Silva	Aproveitamento de disciplina	Aprovada
Diana Brandão	Aproveitamento de disciplina	Aprovada
Mab Gomes Boaventura	Homologação de TCC	Aprovada
Fabiana de Souza Santos	Homologação de TCC	Aprovada
Ana Artur F. M. dos Santos	Homologação de TCC	Aprovada
Márcia Uzêda Pereira	Homologação de TCC	Aprovada
Ygor Vinícius Alves Marques	Homologação de TCC	Aprovada
Vanessa Barbosa Facina	Homologação de TCC	Aprovada
Bianca Ferreira Duarte	Homologação de TCC	Aprovada
Ellayne Souza Cerqueira	Homologação de TCC	Aprovada
Fabiana Chagas Oliveira de França	Homologação de TCC	Aprovada
Aline Luquini Santos	Homologação de TCC	Aprovada

Juliana do Espírito Santo Silva	Homologação de TCC	Aprovada
Daniela Moreno Cortês	Homologação de TCC	Aprovada
Laise Rodrigues dos Santos	Homologação de TCC	Aprovada
Greice Milena	Homologação de TCC	Aprovada
Sineide Freitas	Homologação de TCC	Aprovada
Lara Conceição Campos Pena	Defesa de TCC	Aprovada
Neidiane Pereira	Defesa de TCC	Aprovada
Rafael Arcanjo	Defesa de TCC	Aprovada
Caroline Dos Santos Costa	Qualificação	Aprovada
Mateus Santana Sousa	Qualificação	Aprovada
Marcelo Lessa Soares	Qualificação	Aprovada
Matha Luisa Machado	Coorientação	Aprovada
Nathalia Ramos dos Santos Andrade	Coorientação	Aprovada

ATENÇÃO! - Devido à dilatação de prazo, dada pela PROPG, fruto da pandemia de Covid-19, por 24 (vinte e quatro) meses, não será possível nova dilatação de prazo. Solicitamos que defendam seus TCCs o quanto antes!

“Seção VIII

Da Integralização

CurricularSubseção I

Da Duração dos cursos/Dilatação de tempo máximo

Os prazos mínimo e máximo para integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, computados em semestres letivos, serão estabelecidos nos respectivos projetos e respeitarão os limites:

i. fixados pelo Conselho Nacional de Educação, no caso da graduação;

ii. mínimo de dois (02) semestres para o Mestrado e de quatro (04) semestres para o Doutorado e os limites máximos de seis (06) semestres para o mestrado e dez (10) semestres para o Doutorado, no caso da pós-graduação.” (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação disponível no site www.pgnut.ufba.br – Documentos - Normas e Regulamentos).

Colegiado do PPGANS